



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

*Gabinete Deputado Evaldo Gomes*

PROJETO DE LEI Nº 95/2024

“ Reconhece de Utilidade Pública A  
**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E  
RECREATIVA WARRIORS - ADESC**”.

**AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** – Fica reconhecida de utilidade pública **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA WARRIORS – ADESC**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Rua Júlio Arcanjo, Nº 357, Bairro Monte Castelo, 64017-360.

**Art.2º** – Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Petrônio Portela, Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.**

  
Dep. Estadual - Solidariedade



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## JUSTIFICATIVA

**A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURA E RECREATIVA WARRIORS – ADESC**, fundada em 25 de agosto de 2022 e uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidárias, livre de discriminação religiosa, racial ou social com prazo de duração indeterminado e com foro na cidade de Teresina.

Atuando desde de 2022, a associação tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e promover inclusão social, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

Organiza e promove eventos mensais e competições trimestrais para praticantes de Jiu-Jitsu, desenvolvendo habilidades técnicas, físicas dos praticantes, promove valores e princípios éticos ao Jiu-Jitsu. Ademais, contribui para inclusão social na comunidade, promovendo valores como solidariedade, respeito mútuo e cooperação entre todos os associados.

Por todo o exposto solicito o apoio aos nobres Deputados para aprovação do presente projeto de lei.

**Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Gomes da Silva  
**Dep. Estadual - Solidariedade**